



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

LIDO NO EXPEDIENTE

05 MAR 2024

PROJETO DE LEI Nº 09/2024-CMM

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Angelo de Lima**, à Rua Projetada 03, **Rua Zacarias Ferreira da Paz**, à Rua Projetada 04, **Rua Josivaldo Batista de Medeiros Júnior**, à Rua Projetada 05, **Rua João Fernandes de Lima**, à Rua Projetada 06, **Rua Clóvis Marcelino de Lima**, à Rua Projetada 07, **Rua Ytaelson Costa da Paz**, à Rua Projetada 08, **Rua José Maria de Oliveira**, à Rua Projetada 09, **Rua Odléia Pereira Guedes**, à Rua Projetada 10, **Rua Izabel Barbosa de Alcântara**, à Rua Projetada 11, todas localizadas no Loteamento Novo Horizonte, Distrito de Traíras, localizado na zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 04 de março de 2024.

José Aroldo da Silva Costa
VEREADOR / RELATOR

PALACIO ALFREDO MESQUITA FILHO

Largo Conego Estevam Dantas, 101 – Centro CEP 59.280-196 – e-mail: camaramunicipaldemacaiba@gmail.com
CNPJ 35.278.449/0001-09